

第 34/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予上海世界博覽會澳門籌備辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予上海世界博覽會澳門籌備辦公室一項金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任楊寶儀；

委員：顧問高級技術員林瑞雯；

委員：一等高級技術員薛杰雯；

候補委員：顧問高級技術員方偉雄。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Pou Yee, coordenadora.

Vogal: Lam Soi Man, técnica superior assessora;

Vogal: Sit Kit Man, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Fong Vai Hong, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 35/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信管理局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$112,500.00（澳門幣壹拾壹萬貳仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予電信管理局一項金額為\$112,500.00（澳門幣壹拾壹萬貳仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 112 500,00 (cento e doze mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações um fundo permanente de \$ 112 500,00 (cento e doze mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros: